## RESOLUÇÃO №. 9, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Portifólio de Projetos 2023-2026.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em reunião realizada nesta data, com base no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital e pela Portaria Reitoria/UFGD n° 846, de 30 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Portifólio de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023-2026 da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, conforme anexo a esta Resolução, disponibilizado no portal do Comitê de Governança Digital através do link: https://portal.ufgd.edu.br/secao/resolucoes-cgd/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/07/2023

## RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL Nº 8/2023 - SGRTR (11.01.03.03) - SGRTR (11.01.03.03)

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 17:19 )
JONES DARI GOETTERT
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/">https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 8, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, data de emissão: 17/07/2023 e o código de verificação: 77da894ca0